



SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.

Rua: Melvin Jones nº: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC

CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751

Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 984215390 - 984786400

E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

NOME DA EMPRESA: SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA

REPRESENTANTE / CARGO: Tiago Marcelo Dalbosco / Procurador

ENDEREÇO / TELEFONE / E-MAIL: Rua: Melvin Jones nº: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis – SC (48) 984786400 E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br

CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.945.534 / CPF: 03678839967

AGÊNCIA: 1386-2 / Nº DA CONTA BANCÁRIA: 12958-5 / CHAVE PIX: 75402099000157

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Lote 04 – Manutenção de Vans e Pick'ups

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
07	500	Horas	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA GERAL PARA MANUTENÇÃO DE VAN'S E PICK UP'S.	R\$ 80,29	R\$ 40.115,00
08	1	Peça	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VAN'S E PICK UP'S.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ (90.115,00).



SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços automotivos LTDA.

Rua: Melvin Jones nº: 106 Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 88095-400 – Florianópolis - SC

CNPJ: 75.402.099/0001-57 - Inscrição Estadual: 250.798.751

Fone Fax: (48) 32400015 – 32404627 - Cel: 984215390 - 984786400

E-mail: dalbosco@mecanicadalbosco.com.br Site: www.mecanicadalbosco.com.br

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência (caso conste), a garantia é mínima é de 90 dias .

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A validade mínima desta proposta é de (120) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

Florianópolis, 13 setembro de 2024.

Assinaturado Responsável ou Representante Legal